

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Decreto- 2393

Decreto- 2394

Decreto- 2395

Decreto- 2396

Decreto- 2397

Decreto- 2398

Decreto- 2399

Decreto- 2400



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

DECRETO Nº 2393, de 8 de dezembro de 2021.

Autoriza a transferência entre as dotações orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada no orçamento vigente, uma transferência, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.2º As Adições e Reduções serão realizadas nas dotações orçamentárias, conforme Tabelas I e II, respectivamente.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabela I - Adição

02.10.01	Departamento de Assistência Social				
02.10.01 08.244.0031.2075 01 500.0000 3.3.90.36.00					
452	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
Total Geral					50.000,00

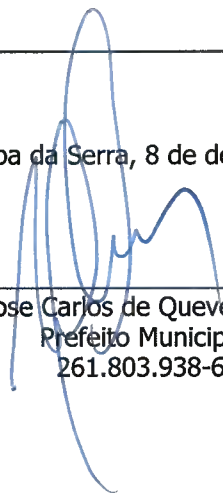
Tabela II - Redução

02.10.01	Departamento de Assistência Social				
02.10.01 08.244.0030.2098 01 312.0000 3.3.90.48.00					
441	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física			-50.000,00
Total Geral					-50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 8 de dezembro de 2021.



Jose Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal
261.803.938-69

DECRETO Nº 2394, de 9 de dezembro de 2021.

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuído nas dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das dotações constantes da Tabela II.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabela I - Adição

02.07.02	Departamento de Manutenção			
02.07.02 04.122.0015.2025 01 110.0000 4.4.90.51.00				
175 4.4.90.51.00	Obras e Instalações			450.000,00
02.09.02	Departamento de Ensino - FUNDEB			
02.09.02 12.361.0025.2054 02 262.0000 4.4.90.51.00				
342 4.4.90.51.00	Obras e Instalações			600.000,00
02.09.02 12.365.0025.2057 02 262.0000 4.4.90.51.00				
350 4.4.90.51.00	Obras e Instalações			400.000,00
Total Geral				1.450.000,00

Tabela II - Anulação


02.06.02	Departamento de Análise de Projetos e Habitação			
02.06.02 15.451.0012.2020 01 110.0000 3.3.90.39.00				
138 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-100.000,00
02.09.01	Departamento de Ensino - OUTROS			



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

02.09.01 12.364.0026.2049 01 110.0000 3.3.90.36.00		
312 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-24.000,00
02.09.01 12.364.0026.2049 01 110.0000 4.4.90.52.00		
315 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-34.000,00
02.09.02	Departamento de Ensino - FUNDEB	
02.09.02 12.365.0025.2057 02 262.0000 3.1.90.11.00		
346 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-1.000.000,00
02.09.03	Departamento de Cultura	
02.09.03 13.392.0028.1002 01 110.0000 4.4.90.51.00		
358 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
02.09.03 13.392.0028.2062 01 110.0000 4.4.90.52.00		
366 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-110.000,00
02.09.03 13.392.0028.2099 01 110.0000 3.3.90.39.00		
369 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-50.000,00
02.09.03 13.392.0028.2100 01 110.0000 3.3.90.39.00		
370 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-70.000,00
02.09.03 13.392.0028.2090 01 110.0000 3.3.50.39.00		
553 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-52.000,00
Total Geral		-1.450.000,00

Araçoiaba da Serra, 9 de dezembro de 2021.



Jose Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal
261.803.938-69

DECRETO, Nº 2395 / 2021

Abre no Orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 2.149.756,58 (dois milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), distribuído nas dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações de dotação constantes da Tabela II.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabela I - Adição

Tipo de Crédito: Crédito Especial - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO

590 02.09.02 | 12.361.0025.2054 | 02 | 262.0000 |
598 02.09.02 | 12.365.0025.2059 | 02 | 262.0000 |

FONTE

02 - Transferência e Convênios
02 - Transferência e Convênios

VALOR

1.699.935,72
449.820,86

Subtotal: 2.149.756,58
Total Geral: 2.149.756,58

Tabela II - Redução

Tipo de Crédito: Crédito Especial - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO

346 02.09.02 | 12.365.0025.2057 | 02 | 262.0000 |
347 02.09.02 | 12.365.0025.2057 | 02 | 262.0000 |

FONTE

02 - Transferência e Convênios
02 - Transferência e Convênios

VALOR

-1.556.892,36
-592.864,22

Subtotal: -2.149.756,58
Total Geral: -2.149.756,58

Araçoiaba da Serra, 9 de dezembro de 2021.

Jose Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal
261.803.938-69

DECRETO Nº 2396, de 10 de dezembro de 2021.

Autoriza a transferência entre as dotações orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada no orçamento vigente, uma transferência, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art.2º As Adições e Reduções serão realizadas nas dotações orçamentárias, conforme Tabelas I e II, respectivamente.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabela I - Adição

02.10.01	Departamento de Assistência Social				
02.10.01 08.244.0031.2075 01 500.0000 3.3.90.39.00					
453	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			15.000,00
Total Geral					15.000,00

Tabela II - Redução

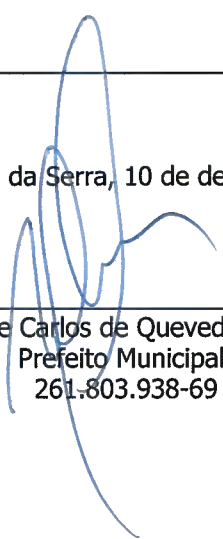
02.10.01	Departamento de Assistência Social				
02.10.01 08.244.0031.2075 01 500.0000 4.4.90.52.00					
456	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			-15.000,00
Total Geral					-15.000,00





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 10 de dezembro de 2021.



Jose Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal
261.803.938-69

DECRETO Nº 2397, de 13 de dezembro de 2021.

Autoriza a transposição entre as dotações orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada no orçamento vigente, uma transposição, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º As Adições e Reduções serão realizadas nas dotações orçamentárias, conforme Tabelas I e II, respectivamente.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabela I - Adição

02.06.01	Departamento de Planejamento Urbano			
02.06.01 26.782.0011.2105 01 110.0000 3.3.90.39.00				
131 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			5.000,00
			Total Geral	5.000,00

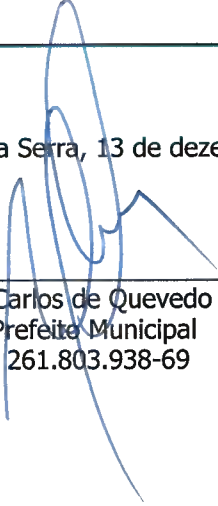
Tabela II - Redução

02.06.01	Departamento de Planejamento Urbano			
02.06.01 26.782.0011.2105 01 110.0000 3.3.90.30.00				
130 3.3.90.30.00	Material de Consumo			-5.000,00
			Total Geral	-5.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 13 de dezembro de 2021.



Jose Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal
261.803.938-69



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

DECRETO Nº 2398, de 13 de dezembro de 2021.

Autoriza a transposição entre as dotações orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada no orçamento vigente, uma transposição, na importância de R\$ 52.992,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).

Art.2º As Adições e Reduções serão realizadas nas dotações orçamentárias, conforme Tabelas I e II, respectivamente.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabela I - Adição

02.09.02	Departamento de Ensino - FUNDEB			
02.09.02 12.361.0025.2054 02 262.0000 4.4.90.52.00				
343	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.190,78
02.09.02 12.365.0025.2057 02 261.0000 4.4.90.52.00				
351	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		17.801,22
Total Geral				52.992,00

Tabela II - Redução

02.09.02	Departamento de Ensino - FUNDEB			
02.09.02 12.365.0025.2057 02 262.0000 4.4.90.51.00				
350	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		-17.801,22
02.09.02 12.361.0025.2054 02 262.0000 3.3.90.30.00				
590	3.3.90.30.00	Material de Consumo		-35.190,78
Total Geral				-52.992,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 13 de dezembro de 2021.



Jose Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal
261.803.938-69

DECRETO Nº 2399, de 15 de dezembro de 2021.

Autoriza o remanejamento entre as dotações orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado no orçamento vigente, um remanejamento, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.2º As Adições e Reduções serão realizadas nas dotações orçamentárias, conforme Tabelas I e II, respectivamente.

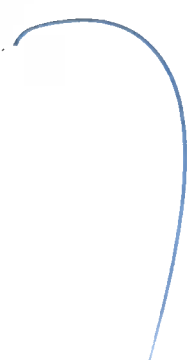
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabela I - Adição

02.04.02	Departamento de Finanças		
02.04.02 04.124.0006.2013 01 110.0000 4.4.90.52.00			
85 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.800,00
		Total Geral	1.800,00

Tabela II - Redução

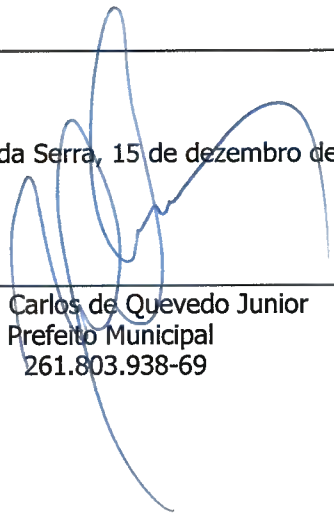
02.04.01	Departamento de Administração		
02.04.01 04.122.0005.2012 01 110.0000 4.4.90.52.00			
77 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		-1.800,00
		Total Geral	-1.800,00





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 15 de dezembro de 2021.



Jose Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal
261.803.938-69

DECRETO Nº 2400, de 15 de dezembro de 2021.

Autoriza o remanejamento entre as dotações orçamentárias.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado no orçamento vigente, um remanejamento, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art.2º As Adições e Reduções serão realizadas nas dotações orçamentárias, conforme Tabelas I e II, respectivamente.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabela I - Adição

02.07.01	Departamento de Infraestrutura		
02.07.01 04.122.0000.0004 01 110.0000 4.6.90.71.00			
141 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		12.000,00
Total Geral			12.000,00

Tabela II - Redução

02.07.02	Departamento de Manutenção		
02.07.02 04.122.0015.2025 01 110.0000 4.4.90.51.00			
175 4.4.90.51.00	Obras e Instalações		-12.000,00
Total Geral			-12.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 15 de dezembro de 2021.

Jose Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal
261.803.938-69